

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

Portaria



ESTADODA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPI : 13.071.261/0001-44

PORTARIA Nº. 001/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno do Poder Legislativo, bem como em atendimento ao quanto preceituado no art. 1º da Resolução TCM BA nº. 1.270/2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados, para sob a presidência do primeiro ou/ em eventuais impedimentos deste, sobre a presidência do segundo, comporem a Comissão Permanente de Licitação –CPL os servidores abaixo identificados:

I - A Sr.ª. LAURINDA DE JESUS SILVA M – Presidente

II - O Sr.º. FRANCISCO CARLOS ALMEIDA CARDOSO - Membro

III - A Sr.ª. ANA CLAUDIA DE JESUS MOTA - Membro

Art. 3º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BAHIA, em 02 de JANEIRO de 2014.

ALMIR RODRIGUES DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112